

DOCUMENTOS - ROTINAS INTERNAS - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

- É obrigatória avaliação preliminar para alteração de regime de trabalho, nesta fase o docente apresenta os formulários;
 - a) **SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO – SERVIDOR DOCENTE** (não é necessário assinar, assinatura SIPAC);
 - b) **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** (não é necessário assinar, assinatura SIPAC).

Encaminhado os formulários ao dmus@ufba.br, inicia-se a tramitação processual com envio do processo ao Núcleo de Aposentadoria da PRODEP, caso o parecer seja favorável, o pedido seguirá para PROGRAD, caso o parecer seja favorável, o pedido é devolvido a unidade de destino.

- Se cumpridos os requisitos normativos internos da EMUS (ver normas sobre o assunto), o requerimento instruído com a documentação completa, seguirá para indicação de comissão avaliadora, composta por 03 docentes (01 docente lotado (a) no DMUS e 02 docentes lotados (as) em outros departamentos da UFBA).

O interessado encaminhará os seguintes documentos (formato PDF) ao e-mail institucional: dmus@ufba.br :

1. Requerimento (**no final do documento nome, local e data**);
2. Plano Individual de Trabalho (PIT), aprovados pela comissão/departamento (semestres: 2024.2; 2025.1 e 2025.2);
3. Relatório Individual de Trabalho (RIT) – aprovados pela comissão/departamento (semestres: 2024.1; 2024.2; 2025.1);
4. Relatório Individual de Atividades (opcional) - últimos 03 semestres letivos, não consta na página da CPPD, mas ajuda na avaliação do (a) relator (a) do processo na CPPD - **no final do documento nome por extenso, local e data**);
5. Documentos Comprobatórios (PDF único) – declarações/documentos assinados;
6. Curriculum Lattes (obrigatório);

7. Plano de Trabalho (opcional) - apresente argumentação para o pedido, exposição das atividades para os próximos 03 anos – não consta na página da CPPD, mas ajuda na avaliação do (a) relator (a) da CPPD - **no final do documento nome por extenso, local e data**);
8. Projeto de ensino, Projeto de Pesquisa ou Extensão que fundamenta o pedido para pelo menos os próximos 3 anos.

Não serão necessárias assinaturas nos documentos, pois a secretaria do departamento solicitará assinatura digital do interessado no momento de cadastro no SIPAC.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Departamento de Música